

PLANO DE TRABALHO: DIRETORIA EXECUTIVA 2022-2024

PLATAFORMA GERAL

- Fortalecer a estrutura organizacional da associação de uma forma integrada.
- Promover ações para apoiar planos municipais, estaduais e nacional de prevenção do suicídio.
- Contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e todas suas ferramentas de gestão e atenção, com marcos legais, especialmente o sistema de Saúde Mental.
- Avançar no conceito de que a prevenção do suicídio é um tema de Saúde Pública e deve conter ações neste âmbito.
- Contribuir para a formação e/ou fortalecimento de atuação em redes, fundamental em um país-continente, tal como o PSF e a RAPS.
- Promover ações integradas de cunho científico e prático.
- Planejar e executar ações com abrangências: local, regional e nacional.
- Participar de consultas e audiências públicas nos órgãos oficiais.

PRINCÍPIOS E PLANO DE AÇÃO:

1. Fortalecimento da gestão

- Gestão participativa e democrática.
- Estabelecimento de princípios básicos de funcionamento: diálogo, comunicação, ética, transparência, respeito à diversidade.
- Planejamento estratégico, definição de funções e fluxos, avaliação contínua.

2. Fortalecimento da associação

- Ampliação de associados (associados mantém e compõem a associação, multiplicando possibilidades de ações parceiras em prol da vida).
 - Identificação e mapeamento dos associados atuais.
 - Análise, se possível, de desligamentos de associados para reativação.
 - Realizar diversas campanhas e por vários meios para ampliação e fidelização de associados. Ações como:
 - Brinde na associação, como um livro.
 - Envio de boletins eletrônicos com divulgação das ações e dos eventos, com informação de qualidade em um campo bem específico.
 - Buscar parcerias para oferecer benefícios como descontos nos eventos, eventos periódicos gratuitos, em compra de livros.
 - Divulgar no site uma lista de associados onde poderão colocar as instituições que atuam com prevenção e/ou posvenção do suicídio.
- Ampliação da receita (fundos são essenciais para as ações) e gestão equilibrada de custos.
 - Avaliação contínua de receitas/despesas para definir o que pode ser oferecido: comunicação institucional, publicações, etc.
 - Promover 01 workshop ou seminários periodicamente com temas variados, nos quais os fundos arrecadados sejam revertidos para a ABEPS.

- Expandir e reorganizar a associação com representações regionais.
- Implantação de comissões-grupos tarefas por temas, com coordenadores, tais como: Educação em Saúde, Políticas Públicas e Estratégias e Científica.
- Representação junto a instituições estratégicas, congêneres ou correlacionadas, nacionais ou internacionais, tais como IASP, ASULAC.
- Participação institucional em congressos e eventos relacionados aos objetivos institucionais.
- Projeção digital da associação para promoção de sua imagem e para obtenção de seus objetivos.
- Manutenção de comunicação efetiva com associados e comunidade em geral.
 - Manutenção dos canais de comunicação ativos, atualizados e efetivos (e-mails, fale conosco da homepage, entre outros).
 - Análise contínua dos canais de comunicação, inclusive redes sociais, quanto a objetivos e efetividade dos mesmos.
 - Atualização contínua do site, facebook, instagram e informes em redes sociais.
 - Criação de boletins bimestrais com clipping de notícias, entrevistas com os sócios, entre outros.

3. Ações científicas

- Realização de congresso, seminários e outros eventos científicos nacionais e internacionais.
- Parcerias com universidades e instituições nacionais e internacionais para pesquisas e eventos colaborativos.
- Incentivo à pesquisa científica entre os associados e público externo para divulgar e publicar as boas práticas e pesquisas.
- Divulgação científica através de boletins.
- Criação de uma revista eletrônica da ABEPS com acesso somente aos associados.
- Fomentar a pesquisa na área, considerando as distintas realidades brasileiras e a possibilidade de reunião de dados de vários locais e divulgação das mesmas.
- Gerar conhecimento e divulgações científicas em revistas acadêmicas, promovendo tais artigos entre seus associados. A ABEPS deve servir como um órgão para encaminhar às revistas científicas artigos escritos por seus associados.
- Criação e manutenção de biblioteca virtual.
- Representatividade junto a órgãos nacionais e internacionais.
- Reforçar nas comunicações oficiais e recomendações a importância da avaliação das ações realizadas.

4. Ações comunitárias

- Ações para apoiar planos locais de prevenção do suicídio cumprindo as já existentes diretrizes nacionais de prevenção do suicídio.
- Construir e divulgar recomendações aos órgãos públicos e de controle social quanto à construção de políticas públicas eficazes baseadas em conhecimentos científicos, na legislação vigente e nas orientações de organizações internacionais, como a OMS.
- Engajamento em ações a favor do SUS, de promoção da saúde e de Direitos Humanos.
- Incentivar, orientar e apoiar ações em cada região do Brasil.

- Comissões para organização/formação de redes de atenção ao comportamento suicida, prevenção e posvenção em todo território nacional.
 - Identificar parceiros regionais e locais que tenham como ampliar as redes e apoiar treinamentos.
- Orientações quanto a ações de prevenção.
 - Fomentar e promover Educação em Saúde.
 - Produção de vídeos educativos para youtube e instagram, entre outros.
 - Realizar campanha informativa a respeito da necessidade e importância da qualidade das informações das notificações de tentativas e suicídios.
 - Trabalhar pela redução do estigma e preconceito quanto à temática do suicídio, prevenção e posvenção, o que ampliará as possibilidades de oferta de ajuda a quem necessitar.
 - Capacitação para leigos.
 - Discutir e elaborar recomendações para a campanha do “setembro amarelo” (ações responsáveis) como que tipos de atividades são indicadas, quais os possíveis impactos, quais as recomendações para sua realização, quais as diferenças para cada público-alvo.
- Representatividade junto a órgãos nacionais e internacionais.
- Buscar representatividade política para propor projetos de lei em âmbito nacional.
- Propor ao poder legislativo as modificações compreendidas como benéficas à prevenção do suicídio, como normas para construções seguras, regras para venda, controle e armazenamento de produtos tóxicos, por exemplo.
- Elaborar proposta ao Ministério da Educação para incluir a temática da prevenção do suicídio nos currículos de graduação dos cursos da área de saúde (sugerimos um mínimo de x horas em cada curso).
- Debater a inclusão do item ação de prevenção do suicídio na acreditação de hospitais e clínicas (ver os modelos mais usados no Brasil).
- Catalogar cursos e atividades de capacitação já existentes, e fazendo uma curadoria do conteúdo e estratégias utilizadas, algumas atividades poderiam ter um “selo ABEPS”, como um aval da associação sobre aquela atividade.